

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Antônio Gerbase, nº 83, Pitanguinha, Maceió-AL- 57.052-160 – Fone 3315 7301

Resolução nº 46/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Define os locais de votação e as respectivas sessões eleitorais para as eleições de Conselheiros Tutelares de Maceió no dia 4 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió, com base na Lei Federal nº 12.696, de 25 de Julho de 2014, a Lei Municipal nº 6 378, de 6 de abril de 2015, o Decreto nº 8.050, de 6 de abril de 2015, e o Mapa da Descrição Geográfica dos Conselhos Tutelares, as resoluções deste CMDCA e do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os seguintes locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 01 (CT-01), composta pelos bairros: Jaraguá, Poço, Ponta da Terra, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras e Pajuçara.

Conselho Tutelar – Região I		
Jaraguá, Poço, Ponta da Terra, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras e Pajuçara		
	Seções	Locais de Votação
2ª Zona Eleitoral	078,079,080,081,082,083,084,087,088,089,090,091,094,095,096,097,098,099,100,130,131,132,133,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168, 169,170,171 ,194,197,199,205,230,232,236,247,251,259,270,276,287,289,296,315,332,338,351,353,356,357,370,378,393	Escola Estadual Benedito de Moraes Rua Dr. Zeferino Rodrigues, s/n - Ponta da Terra
	118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,134,143,144,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,229,246,248,255,268,271,281,282,285,310,320,321,330,331,337,349,380,384,386,394,402,410	Escola Estadual Virgínio de Campos Rua Senador Firmo de Vasconcelos, s/n, Ponta da Terra
	135,136,137,138,139,140,141,142,193,204,213,235,257,273,293,300,306,313,322,340,352,367,371,376,382,387,388,389,399,400,405,407,408,409	Escola Estadual Professor Mário Broad Avenida Doutor Júlio Marques Luz, s/n - Jatiuca
	002,003,004,005,085,086,092,093,101,102,103,104,015,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,196,206,207,209,211,214,215,222,223,228,234,254,261,262,274,278,292,305,308,311,314,319,324,326,329,339,358,366,369,374,383,385,390,391,397	Escola Estadual Rosalvo Lobo R. Gregório Fontan Branco - Jatiúca

Art. 2º - São os seguintes os locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 02 (CT 02) composta pelos bairros: Centro, Levada, Vergel do Lago, Ponta Grossa, Prado, Trapiche da Barra e Pontal da Barra.

Conselho Tutelar – Região II		
Centro, Levada, Vergel do Lago, Ponta Grossa, Prado, Trapiche da Barra e Pontal da Barra		
	Seções	Locais de votação
1ª Zona Eleitoral	039,051,053,121,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,195,196,197,198,215,513	Escola Estadual Dr.José Maria Correia das Neves R. Agnelo Barbosa - Prado
3ª Zona Eleitoral	060,061,071,072,073,074,075,076,077,078,079,080,081,082,083,084,085,086,087,088,089,090,091,092,093,094,095,096,097,098,099,100,101,102,103,104,105,106,107,108,156,157,158,159,163,188,190,192,198,205,226,245,269,283,291,222,311,314,319,325,332,340,353,364,368,373,375,385,386,396,399,403	Escola Estadual Guiomar de Almeida Peixoto Rua Santo Antônio, 600 – Ponta Grossa
	112,113,114,115,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,182,187,199,260,275,276,282,302,321,334,347,357,378,388,409	Escola Estadual Dr.José Maria Correia das Neves R. Agnelo Barbosa – Prado
	229,246,258,281,285,299,307,320,324,329,341,342,345,350,361,370,374,387,395,402	Caic- Creche Municipal Francisco de Mello Av. Senador Rui Palmeira – Trapiche da Barra
3ª Zona Eleitoral	138,139,140,141,142,150,151,152,153,154,155,160,161,162,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,193,194,200,202,206,210,213,217,218,220,224,225,231,235,241,242,248,249,	Escola Ensino Fund Prof. Antídio Vieira R. Dr. Paulo Neto, S/N Trapiche
	062,063,064,065,066,067,068,069,070,109,110,111,116,117,118,119,120,143,144,145,146,147,148,149,180,189,197,201,204,208,209,216,223,230,239,244,261,262,264,265,267,268,270,273,277,288,294,297,298,299,313,316,317,323,327,336,338,344,351,352,355,356,363,365,366,367,376,381,393,394,398,401,404	Escola Estadual Tarcísio de Jesus Av. Senador Rui Palmeira ,107 - Trapiche da Barra

Art. 3º - São os seguintes os locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 03 (CT 03) composta pelos bairros: Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Santo Amaro, Ouro Preto, Canaã e Jardim Petrópolis.

Conselho Tutelar - Região III		
Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Santo Amaro, Ouro Preto, Canaã e Jardim Petrópolis		
	Seções	Locais de votação
1ª Zona Eleitoral	001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,	CEAGB – Escola Estadual Moreira e Silva
	021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,036,044,045,046,047,048	CEAGB – Escola Estadual José da Silva Camerino
	049,050,062,063,064,065,094,095,096,097,098,112,113,114,133,134,135,136,137,138,	CEAGB – Escola Estadual Teotônio Vilela
	139,140,141,142,143,144,145,146,167,168,169,170,171,172,175,176,177,178,179,180	CEAGB – Escola Estadual Vitorino da Rocha
	194,200,204,206,210,212,213,216,219,225,235,236,237,242,243,261,266,276,286,292,	CEAGB – Escola Estadual Laura Dantas
	297,303,311,325,342,357,362,373,374,376,377,380,382,386,387,389,390,391,393,394,	CEAGB – Escola Estadual Dom Pedro II
	395,398,400,402,403,404,406,407,408,411,414,416,417,421,422,423,427,428,429,430,	CEAGB – Escola Estadual Princesa Isabel
	435,436,437,439,440,441,443,444,445,453,454,455,456,460,461,462,463,464,471,472,	CEAGB – Escola Estadual Prof Maria José
473,474,475,476,480,482,484,485,488,489,494,495,496,499,501,502,505,506,509,512,	CEAGB – Escola Estadual José Correia da Silva	
514,515,516,517,518,520		

Art. 4º - São os seguintes os locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 04 (CT-04) composta pelos bairros: Bom Parto, Mutange, Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Santa Amélia, Petrópolis, Fernão Velho e Rio Novo.

Conselho Tutelar - Região IV		
Bom Parto, Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Santa Amélia, Petrópolis, Fernão Velho e Rio Novo		
	Seções	Locais de votação
3ª Zona Eleitoral	001,002,003,004,005,006,010,014,015,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,181, 183,184,185,186,191,196,211,212,228,234,236,247,251,286,289,292,295,296,308,310, 322,326,335,339,343,346,348,354,362,369,372,382,383,384,390,397,400,408	Escola Estadual Alberto Torres Rua Cônego Costa - Bebedouro
3ª Zona Eleitoral	007,008,009,011,012,013,016,017,018,019,030,031,032,033,034,035,036,037,203,243, 263,271,284,290,293,312,331,359,380,389,	Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira Tv. Osvaldo Cruz, s/n - Chã de Bebedouro
	038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,178,179,207,219,240,256,257, 266,272,278,279,303,318,333,337,349,358,371,377,391,405,406	Escola Mun de Ensino Fund Sérgio Luiz Pessoa Braga Av. Governador Lamenha Filho - Chã da Jaqueira
3ª Zona Eleitoral	051,052,053,054,055,056,057,058,059,135,136,137,195,215,232,250,259,274,280,287, 301,304,306,309,315,328,330,360,407,	Escola Estadual Padre Cabral Praça São José- Fernão Velho
	137, 138,202,242,272,298,324,339,353,359	Escola Mun de Ensino Fund Sérgio Luiz Pessoa Braga Av. Governador Lamenha Filho - Chã da Jaqueira

Art. 5º - São os seguintes os locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 05 (CT-05) composta pelos bairros: Jacintinho e Feitosa:

Conselho Tutelar - Região V Jacintinho e Feitosa		
	Seções	Locais de votação
1ª Zona Eleitoral	086,087,088,089,090,091,092,093,115,116,117,118,119,120,220,245,253,260,291,338,344,350,375,379,384,392,399,459,469,479,492,493,498,500,504,507,508,	Escola Estadual Profª Erotildes Rodrigues Saldanha Av.Gov. Lamenha FilhoS/N - Feitosa
2ª Zona Eleitoral	021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,060,061,062,073,074,075,076,077,191,192,198,201,202,203,212,221,225,227,231,239,241,249,250,252,253,258,263,267,279,280,304,312,318,334,341,	Escola Municipal Kátia Pimentel Assunção Rua Breno Cansação, 788 - Jacintinho
	063,064,065,066,067,068,072,200,218,219,237,244,256,272,275,283,291,294,295,301,303,309,316,317,327,328,335,336,342,345,347,355,359	Escola Estadual Theonilo Gama Rua Coronel Paranhos , S/N - Jacintinho

Art. 6º - São os seguintes os locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 06 (CT-06) composta pelos bairros Barro Duro, São Jorge, Serraria, Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca:

Conselho Tutelar - Região VI Barro Duro, São Jorge, Serraria, Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca		
	Seções	Locais de votação
1ª Zona Eleitoral	066,067,068,069,070,071,072,223,227,240,246,248,252,262,267,272,273,301,308,327,355,360,368,378,381,383,385,388,396,397,401,405,409,410,412,413,415,418,419,420,424,425,426,431,432,433,434,438,442,446,447,448,449,450,451,452,457,458,461,468,470,477,478,481,483,486,487,490,491,497,503,510,511,519	Escola Municipal Antônio Assunção Rua Araci Martins da Silva, 4 Conj. José Tenório - Serraria
2ª Zona Eleitoral	006,007,008,009,010,011,012,013,069,070,071,195,216,224,245,266,277,288,323,325,343,346,348,354,360,361,362,363,364,365,368,372,373,375,379,381,392,395,396,398,401,403,404,406	Escola de Ensino Fund Padre Pinho Rua Quebrangulo, S/N - Cruz das Almas
	001,014,015,016,017,018,019,020,185,186,187,188,189,217,220,243,264,284,286,290,297,298,299,302,307,344,350,377	Creche Escola Benevides Epaminondas da Silva Rua Boa Vista, 1585 - Riacho Doce

Art. 7º - São os seguintes os locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 07 (CT-07) composta pelos bairros: Clima Bom, Santos Dumont e Tabuleiro dos Martins:

Conselho Tutelar - Região VII Clima Bom, Santos Dumont e Tabuleiro dos Martins		
	Seções	Locais de votação
54ª Zona Eleitoral	026,027,028,029,030,031,103,104,105,106,107,108,109,110,111,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,187,195,210,213,214,221,274,275,282,284,285,	Escola Estadual Prof. Margarez Maria Santos Lacet Av. Gen.Walfrido Jerônimo da Rocha, S/N
	020,021,022,023,024,224,225,228,230,234,237,238,241,245,247,251,257,260,270,271,288,290,291,300,306,308,310,323,341,350,352,354,356,363,368,369,371,372,382,383,	Escola Estadual Ovidio Edgar de Albuquerque R. José Lôbo de Medeiros, S/N - Tabuleiro
54ª Zona Eleitoral	047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,064,065,066,067,068,069,070,071,072,085,086,087,088,089,090,091,092,093,094,095,096,097,098,099,100,101,102,112,113,114,115,116,117,118,188,189,190,191,194,197,201,205,212,232,292,326,375,385,392,399,402,411,415,419,427,429,432,440,441	Escola de Ensino Fund Pedro Suruagy Av. Maceió ,S/N – Tabuleiro dos Martins
	162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,207,215,226,227,240,244,263,266,281,283,287,294,301,302,312,319,320,325,329,332,335,337,340,342,347,366,367,381,389,396,404,410,412,424,425,434,437,442	Escola de Ensino Fund Manoel Pedro dos Santos Av. Corinto da Paz ,S/N – Santos do Dumont

Art. 8º - São os seguintes os locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 08 (CT-08) composta pelos bairros Santa Lúcia, Cidade Universitária e Antares:

Conselho Tutelar - Região VIII Santa Lúcia, Cidade Universitária e Antares		
	Seções	Locais de votação
54ª Zona Eleitoral	001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,038,039,040,041,042,043,044,046,198,208,216,231,248,265,273,280,297,303,311,313,316,318,358,370,374,386,394,403,423,439,	Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça Conj Eustáquio Gomes – Cidade Universitária
	032,033,034,035,036,037,073,074,075,076,077,078,079,080,081,082,083,084,192,204,217,268,277,296,304,315,331,345,360,365,376,379,380,384,391,393,398,401,406,409,414,417,421,428,430,436,	Escola Estadual Profª Gilvânia Ataíde Cabral Cj. Santa Lúcia – Santa Lúcia
	196,211,219,223,233,239,243,246,252,259,267,269,278,279,293,307,309,314,327,330,336,344,348,355,364,378,387,397,408,416,431,	Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos Rua Sessenta e um, S/N Graciliano Ramos – Cidade Universitária

Art. 9º - São os seguintes os locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 09 (CT-09): composta pelo bairro Benedito Bentes II:

Conselho Tutelar – Região IX Benedito Bentes II		
	Seções	Local de votação
54ª Zona Eleitoral	060,061,062,063,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,203,206,209,220,236,258,261,276,299,317,321,328,338,349,357,362,377,388,390,395,400,405,407,413,418,420,422,426,433	Escola Estadual Rubens Canuto Av. Gurgury, CJ Benedito Bentes II, S/N

Art. 10 - São os seguintes os locais de votação para Conselheiro Tutelar da Região 10 (CT-10) composta pelo bairro Benedito Bentes I:

Conselho Tutelar – Região X Benedito Bentes I		
	Seções	Locais de votação
54ª Zona Eleitoral	119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,193,199,200,218,222,229,235,249,250,253,254,255,256,262,264,286,289,295,305,322,333,334,343,346,351,361,373,435	Escola Estadual Jornalista Lafaiete Belo R. B Quarenta e Quatro, S/N - Benedito Bentes

Art. 11– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 15 de setembro de 2015.

Ubiratânia Maria Amorim de Souza Rodrigues Soares
Presidente da Comissão Especial do CMDCA/Maceió